



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO N° 0021486/2026**  
**Data 11/05/2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 55.916,07 (cinquenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	000018021.1030100622.191 33903000000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA MATERIAL DE CONSUMO	160000009999	55.916,07

**TOTAL:** 55.916,07

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 55.916,07 (cinquenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	000018021.1030100622.191 33903900000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	55.916,07

**TOTAL:** 55.916,07

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CASTELO ES 11 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SILVA NALI  
PREFEITO DE CASTELO